



**AVISO**

**EDITAL N.º 178**

Maria Elisa Carvalho Ferraz, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, em representação do Município, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 5/74, emitido a favor de **ANTÓNIO FERREIRA VILA COVA**, sito em **AV. D. MANUEL I, RUA DAS TULIPAS, RUA DOS CRAVOS E RUA LÍRIOS**, freguesia de **VILA DO CONDE**, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 20, sito em **RUA DOS LÍRIOS**, freguesia de **VILA DO CONDE**, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1915/19940121, em nome de **MANUEL MIRANDA POSTIGA NUNES**, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

Vila do Conde, 23 de OUTUBRO de 2020

A Presidente,

(Elisa Ferraz, Dr.ª)